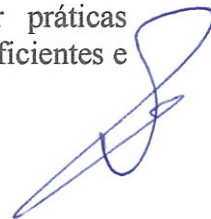


ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO – COMDEMASA

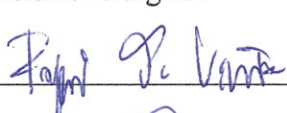
DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2022

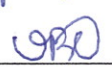
No primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quinze minutos, reuniu-se no Centro Cultural e Turístico, o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - COMDEMASA, a convite da presidente do Conselho, Sabrina Silva Zandonade. Trata-se de uma reunião extraordinária com a seguinte pauta: 1- verificação do quórum e abertura da reunião; 02 - aprovação da ata da reunião anterior; 03 - discussão e deliberação do recurso administrativo referente ao Auto de Multa Diária – GFI nº 04/21 no valor de R\$ 15.000,00 (Processo nº 1510/2018), em nome de Deoclecio Perim e Outros; 04 - discussão e deliberação sobre atendimento das metas do Programa Estadual de Sustentabilidade e Apoio aos Municípios (PROESAM); 05 - assuntos gerais. Estavam presentes na reunião os seguintes conselheiros: Rafael Pereira Vicente – Secretaria de Obras; Vanessa Bicalho Correa – INCAPER; Silvio César Aguiar Sathler – Vigilância Sanitária; Jaqueline Serut – SEMAG; Erivelto Uliana – Câmara de Vereadores; Marcio Sergio Bissoli Vargas – Secretaria de Saúde; Noel Zeferino – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de VNI; Silvio Caliman Falchetto - Secretaria de Meio Ambiente; Lucas de Aguiar Tonoli – CDS Guaçu-Virá; Wallace Favero Uliana – Associação de Moradores de São João de Viçosa; Victor de Angelo – Secretaria de Educação e; Valdeir José Peisino – Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Iniciando a reunião foi verificado o quórum, a presidente deu boas-vindas aos participantes e apresentou a pauta. Em seguida, passou-se para o segundo ponto da pauta, aprovação da ata, sendo essa aprovada por unanimidade. Dando andamento, seguiu-se para o terceiro ponto de pauta: Auto de Multa Diária – GFI nº 04/21, em nome de Deoclecio Perim e outros, emitido por descumprimento de ofício da SEMMAM que solicitava a redução do número de larvas e moscas no empreendimento. Sabrina iniciou fazendo a leitura do recurso apresentado ao Conselho e ao finalizar convidou o Senhor Dalton Perim para sustentação oral, conforme solicitado no recurso. Após os dez minutos concedidos, Sabrina agradeceu a presença do Sr. Dalton e o mesmo se retirou da reunião para discussão e deliberação dos conselheiros. Dando sequência, Silvio Caliman, fiscal que lavrou o Auto de Multa, apresentou algumas fotos para contextualizar e mostrar como estava a situação da granja na época que foi gerado o auto e esclarecer quaisquer dúvidas a respeito do procedimento. Após alguns minutos de discussão, foi lido pela presidente as solicitações do autuado e colocado em votação o pedido de cancelamento do auto, que foi negado por todos os conselheiros presentes. Em seguida, colocou-se em votação o pedido de compensação do valor da multa, que também foi negado por todos. Dessa forma, o Auto de Multa Diária - GFI nº 04/21 foi mantido pela unanimidade dos presentes. Em seguida, passou-se para o quarto ponto de pauta: apresentação das metas do Programa Estadual de Sustentabilidade e Apoio aos Municípios (PROESAM) pela técnica da Secretaria de Meio Ambiente, Thayanne Loer Carnielli. A primeira meta apresentada foi a OBAZ01: realizar levantamento do quantitativo de ETE's (Estações de Tratamento de Esgoto) ativas, inativas/desativadas e em construção no município e sua situação quanto ao licenciamento ambiental de acordo com a nota orientativa da comissão de acompanhamento do PROESAM. Foi esclarecido que estes dados já eram de conhecimento da Secretaria de Meio Ambiente e que existem 9 estações, sendo 3 licenciadas pelo estado e outras 6 de competência do município que ainda necessitam de regularização. Após, apresentou-se a meta OBIT01: Implantar no site da prefeitura municipal portal de acompanhamento de: 1) Documentos

expedidos pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, como convocações, atas, deliberações e outros; 2) Relatórios de audiências públicas; 3) Legislação ambiental municipal atualizada. Para atendimento a esta meta não houve dificuldade, já que a secretaria já contava com uma área no site para publicação de documentos, sendo apenas realizada uma adequação e atualização da documentação presente no site. Em seguida apresentou-se a meta OBMA01: implantar no site da prefeitura municipal publicação das licenças ambientais emitidas, com atualização periódica. Thyanne informou que embora a secretaria possuísse um controle das licenças emitidas através de uma tabela de Excel, elas não eram publicadas no site e que para atender a esta meta foi criada uma aba onde estão sendo colocadas as informações sobre as licenças emitidas e que serão atualizadas trimestralmente. Esclareceu que foram publicadas as licenças emitidas desde 2019 com os dados que a Secretaria já tinha cadastrado e que as informações de 2022 seguiram a nota orientativa do Proesam. A outra meta apresentada foi a OBTR01: elaborar e publicar decreto municipal para enfrentamento à agenda das mudanças climáticas. A técnica da SEMMAM informou que para atender a esta meta foi publicado o Decreto nº 4.186 de 20 de setembro de 2022 que institui a Política Municipal de Enfrentamento às Mudanças Climáticas – PMMC e que o decreto foi elaborado adaptando o modelo do texto da nota técnica para a realidade do município. Foi feita a leitura do mesmo e informado que será compartilhado com os conselheiros posteriormente. Após apresentou-se a meta GDAZ03: comprovar participação efetiva do município no comitê de bacia hidrográfica onde está inserido. Foi informado que a secretaria participa ativamente do CBH Itapemirim, sendo representada pelo servidor Mateus da Mota Salvador desde 2017. O servidor participou de todas as reuniões, como comprovado em declaração emitida pelo Comitê. A outra meta apresentada foi a GDAZ05: apresentar no site da prefeitura municipal demonstrativo atualizado da evolução e execução das metas do plano municipal de saneamento básico nos quatro eixos (água, esgoto, resíduos e drenagem). Thyanne informou que no site já havia disponibilizado o link para acesso ao Plano de Saneamento Básico, mas que não havia uma forma de acompanhamento de metas. Para atender ao Proesam, foi realizado levantamento das metas, seus status e informações sobre seu cumprimento. Foi confeccionada planilha detalhando as ações de cada programa e projeto, por eixo (água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana) e sua situação quanto ao cumprimento e disponibilizada no site. Em seguida, explanou-se sobre a meta GDAZ06: apresentar plano de saneamento rural com levantamentos do quantitativo de residências rurais atendidas com equipamentos de saneamento e qual a demanda do município para atender a todas as comunidades rurais. Thyanne falou que o Plano foi elaborado a partir de dados da Secretaria de Saúde, sua relação com o Plano de Saneamento Básico e apresentou o quantitativo de residências que necessitariam de estruturas de esgotamento sanitário adequada na zona rural do município. Após, foi apresentada a meta GDIT03: instituir comunicação com atualização periódica através de redes sociais com ações, notícias, fatos e eventos sobre meio ambiente em âmbito municipal e/ou regional. Thyanne disse que as publicações que envolviam as ações da Secretaria de Meio Ambiente eram feitas no site e nas redes sociais da prefeitura. No entanto, para ampliar a publicidade das ações foi criado um perfil no Instagram exclusivo da Secretaria de Meio Ambiente. Prosseguindo, apresentou-se a meta GDTR01: elaborar política municipal de fomento à práticas sustentáveis para o poder público municipal, com pelo menos um dos temas: compras sustentáveis e/ou mobilidade urbana. Para atender a este item, foi publicado o Decreto nº 4.236/2022, que trata de diretrizes a serem adotadas em todos os órgãos da administração, para fomentar práticas sustentáveis, principalmente na aquisição de bens, priorizando aqueles mais eficientes e

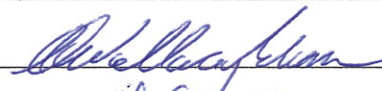


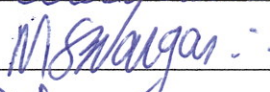
com baixo consumo de energia. O Decreto versa ainda sobre campanhas educativas para incentivar o uso racional dos recursos de água, energia e papel. O Decreto foi assinado e publicado em 23 de novembro de 2022. A próxima meta apresentada foi a GDTR03: realizar estudo da gravimetria dos resíduos coletados seletivamente (estimativa para papelão, vidro, metal, plástico) e demonstrar o percentual da população atendida pela coleta seletiva domiciliar, seja porta a porta ou PEV. Thyanne informou que já havia sido realizado um estudo no ano de 2017, mas que, para sua atualização, optou-se pela realização de novo estudo por técnicos da Secretaria de Meio Ambiente. Os resultados indicaram que os resíduos oriundos da coleta seletiva são compostos 49% de papel, 19% de plástico, 10% de vidro e 6% de metal. Dando sequência, a meta GDTR04: regulamentar, através de ato normativo próprio, os resíduos sólidos de grandes geradores e suas responsabilidades, foi explanada. A técnica informou que o município já possuía a Lei Municipal nº 1.000/2012 que trata sobre limpeza urbana no município e que esta lei já previa as responsabilidades dos grandes geradores. Em seguida, falou-se sobre a meta GDVE01: publicar ato normativo do poder executivo municipal, ou projeto de lei protocolado na câmara de vereadores, contendo a proposta de regulamentação do processo de transformação de reservas legais em áreas verdes urbanas, de acordo com nota orientativa da comissão de acompanhamento do PROESAM. Foi informado que o Plano Diretor Municipal prevê a proibição de parcelamento da reserva legal, mas não trata do uso que pode ser dado a essas áreas. Assim, em consonância com o Código Florestal, foi publicado o Decreto nº 4.234 de 22 de novembro de 2022, que “dispõe sobre a regulamentação do processo de transformação de reservas legais em áreas verdes urbanas, para atendimento da Lei Federal nº 12.651/2012 e regulamenta o Art. 84, Inciso VI, da Lei Municipal nº 1.382/2020.” Para finalizar, Thyanne apresentou a auto avaliação do primeiro interstício. A Secretária esclareceu que na auto avaliação apresentou algumas sugestões para melhorar a aplicabilidade do programa, mas que não há dúvidas dos ganhos do município de ter feito a adesão ao PROESAM. Ressaltou que o programa trouxe o foco para atendimento a demandas que, por vezes, não são possíveis durante o dia a dia das secretarias e permitiu a ampliação da equipe técnica. Finalizando a reunião, a presidente agradeceu a participação de todos os conselheiros durante o ano, informou que essa era a última reunião de 2022, que ainda há muitas demandas para serem apreciadas pelo Conselho e que para o próximo ano será elaborado um novo calendário de reuniões. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos. E dela lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes. Eu  Silvio Caliman Falchetto a secretariei e digitei.

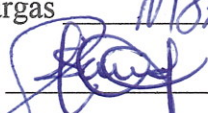
Rafael Perim Vicente 

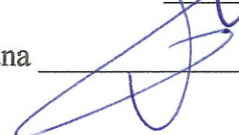
Vanessa Bicalho Correa 

Silvio César Aguiar Sathler

Wallace Favero de Uliana 

Marcio Sergio Bissoli Vargas 

Sabrina Silva Zandonade 

Erivelto Uliana 

Jaqueline Serut Jaqueline Seruti

Noel Zeferino noel zeferino

Lucas de Aguiar Tonoli _____

Victor de Angelo _____

Valdeir José Peisino Valdeir José Peisino

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

01 DE DEZEMBRO DE 2022 – CENTRO CULTURAL E TURÍSTICO MÁXIMO ZANDONADI

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
Lucas de Aquino Tompki	CDS Guacuí-Vitória	(28) 999919-1606	cds@guacui.org.br
Wallace Favero Lima	Associação São João	(28) 999886-3344	Wallace@rcac.com.br
Victor de Angelo	Sec. Educação	(28) 99932-7260	BuiovolitodeAngelo@hotmail.com
DALTON PERIM	DECELECIO PERIM E OUTROS	28 99986 8223	
SILVIO D. SOUZA	Vigilância Sanitária	(28) 99935-8888	SOUZASILVIO@GMAIL.COM.BR
Rafael P. Vicente	OBTRAS - PMVH	(28) 99913-9647	PVICENTE.RAFUEL@GMAIL.COM
Abel Ziferano	ASCAVENI	(28) 999316-6846	sul2k
Sergueine Serviti	Sec. Agricultura	(27) 999859-0744	Serviti-19@hotmail.com
Ednir Calmon Salgueiro	Sec. de Meio Ambiente	(28) 3546-5588	mucumbenti@venda-nova.es.gov.br
Marquene Louz Corbieli	SEMAM	(79) 99940-0606	tecnicos@semam@venda-nova.es.gov.br
Vanessa Bicares Coriã	INCA PER	(28) 99982-9867	Vanessa.Coriã@incaper.es.gov.br
Voladimir José Peixoto	Sindicato	28 99945.3139	Voladimir@GMAIL.COM
MARCO SENGRO BISSOLI VARGAS	SEC. SAÚDE	28-99986-0429	veterinaria@venda-nova.es.gov.br
GRIVELTO ULIANA	CÂMARA MUNICIPAL	28 99986-4445	edra.violito@hotmial.com
Sabinas S. Zandonade	SEMAM	28 99971-0826	meioambiente@venda-nova.es.gov.br